



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

LEI Nº 653/90*

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, Faço saber a todos os habitantes do Município de Luís Alves, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Denominada de RUA PEDRO LEONARDO HOFFMANN, a Estrada Municipal, com início a Rua Dom Bosco, local Loteamento, proximidades do Colégio " João Gaya ".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 19 de Junho de 1990.

JOÃO TARCÍSIO RECH

Prefeito Municipal.

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

ANSELMO KRAISCH JUNIOR
Diretor Depto. Expediente
DIRETOR DEPTO. EXPEDIENTE
COMUNICAÇÕES